

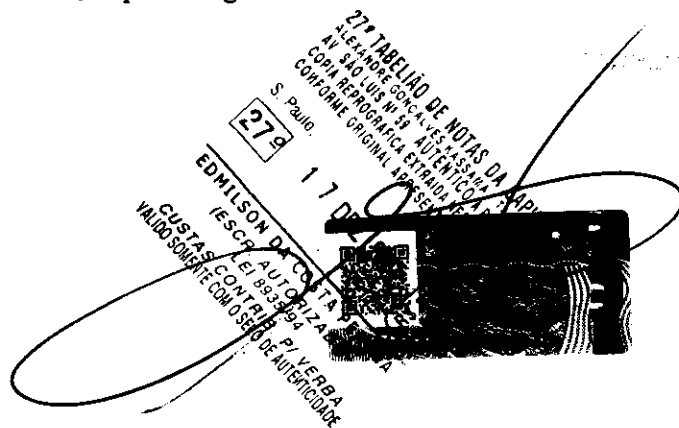
**ACQIO HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/ME nº 31.446.280/0001-90

NIRE nº 35300521692

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2021.**

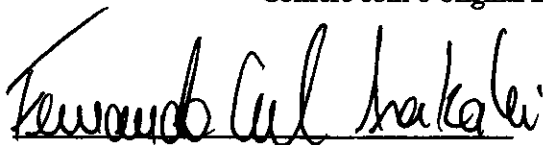
1. **DATA, HORA, LOCAL.** Realizada em 01º de outubro de 2021, às 9:00 horas, remotamente, por meio de sistema eletrônico (plataforma *teams*), nos termos do artigo 121, parágrafo único e artigo 124, parágrafo 2º-A da Lei 6.404/1976 e conforme instrução normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI) nº 81 de 10 de junho de 2020. Em conformidade com o disposto acima, considera-se que a presente assembleia está sendo realizada na sede social da Acqio Holding Participações S.A., localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Luís Carlos Berrini, nº 1500, 15º andar, Torre Berrini One, Itaim Bibi, CEP 04571-010 ("Companhia").
2. **CONVOCAÇÃO.** Convocação realizada mediante envio, em 23 de setembro de 2021, via mensagem eletrônica (*e-mail*) aos acionistas da Companhia, contendo o edital de convocação desta Assembleia, conforme disposto no artigo 8º, parágrafos 1º e 2º, do Estatuto Social da Companhia. O Termo de Renúncia segue como Anexo I a presente Ata.
3. **PRESENÇA.** Presente os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença dos Acionistas e/ou de forma digital pela plataforma Microsoft Teams.
4. **MESA.** Presidente: Sr. Fernando Crisol Arakaki; Secretária: Sra. Lilian C. Lang.
5. **ORDEM DO DIA.** Apreciar e deliberar sobre a renúncia do Sr. Eduardo Shakir Carone ao cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia.
6. **DELIBERAÇÕES.** Após discutida a matérias constante da ordem do dia, os acionistas aprovaram, sem quaisquer ressalvas, o quanto segue:



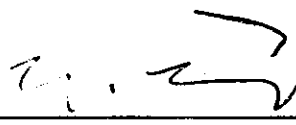
(i) a renúncia do Sr. **Eduardo Shakir Carone**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.702.812-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 295.344.578-17, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Alberto Lyra, nº 24, casa nº 5, Jardim Panorama, CEP 05679-165, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia.

7. **LAVRATURA E ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes e assinada pela mesa e será levada a registro, na forma da lei, sendo cópia fiel em livro próprio. Foi autorizada, por unanimidade dos votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme disposto no parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações. Mesa: Presidente: Fernando Crisol Arakaki, Secretária: Lilian C. Lang. Acionistas Presentes: Felipe Valença de Sousa, Gustavo Danzi de Andrade, Robson Campos dos Santos Cruz, Igor de Andrade Lima Gatis, Osvaldo Tiago Arrais, Rodolfo Cezar Cardoso Lucas, Sprint Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (neste ato representado por seus representantes legais, Srs. Cesar Collier de Oliveira e Fernando Crisol Arakaki).

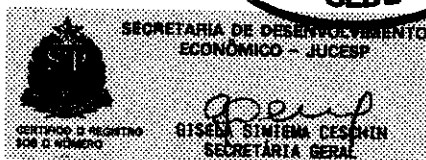
Confere com o original lavrado em livro próprio.



**Fernando Crisol Arakaki**  
Presidente



**Lilian C. Lang**  
Secretária



664.186/21-0



JUCESP

